

PROGRAMAS DE PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Educação Superior

- ✓ **Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**
- ✓ **Programa Bolsa Permanência - PBP**

Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

Fundamentação Legal: Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Finalidade: Programa destinado a ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Objetivos:

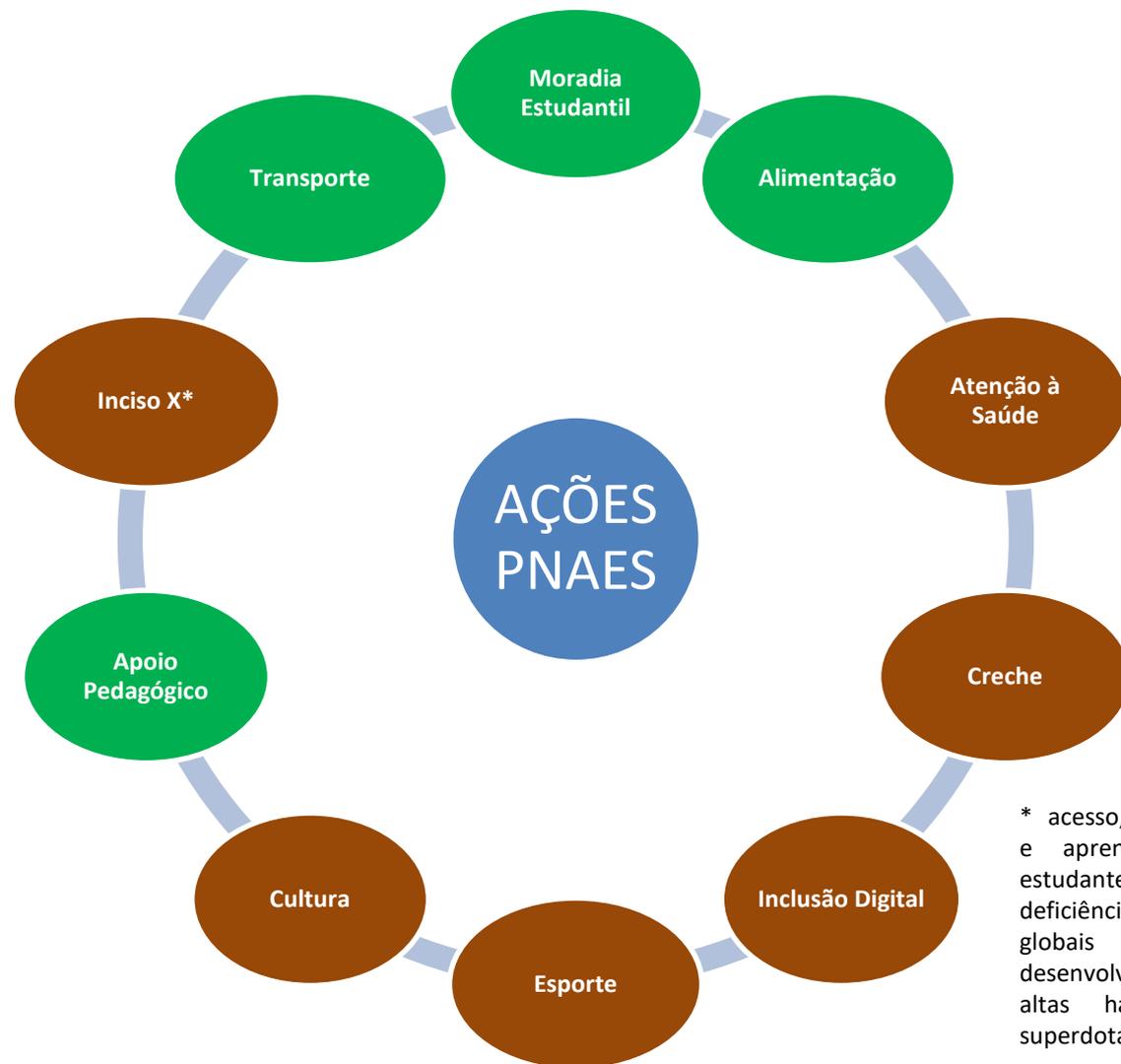
- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

ATENDIMENTO DE, APROXIMADAMENTE, 360 MIL ESTUDANTES EM 2020

Programa PNAES

PÚBLICO-ALVO

Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.



* acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Programa PNAES

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA – AÇÃO 4002 (PNAES IFES)

As ações de assistência estudantil tem o seu orçamento consignado na LOA, diretamente nas Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Toda a execução ocorre descentralizadamente.

BRASIL

EXERCÍCIO 2021

DOTAÇÃO AUTORIZADA

EXECUÇÃO
(ATÉ 09/08)

855.749.285,00

343.778.802,00

Fonte: SIOF

AMAZONAS

EXERCÍCIO 2021

UNIVERSIDADE

DOTAÇÃO
AUTORIZADA

EXECUÇÃO
(ATÉ 09/08)

Fundação Universidade do Amazonas

19.350.675,00

6.610.480,00

Fonte: SIOF

PARÁ

EXERCÍCIO 2021

UNIVERSIDADE

DOTAÇÃO
AUTORIZADA

EXECUÇÃO
(ATÉ 09/08)

Universidade Federal do Pará

23.310.500,00

8.704.538,00

Universidade Federal do Oeste do Pará

6.795.948,00

2.067.550,00

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

3.811.583,00

1.502.979,00

Universidade Federal Rural da Amazônia

4.072.948,00

2.331.264,00

Fonte: SIOF

Programa Bolsa Permanência - PBP

Fundamentação Legal: Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013

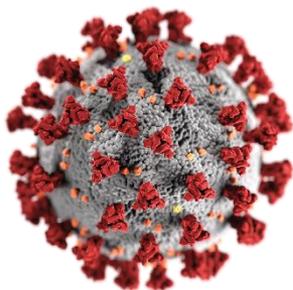
Finalidade: Programa destinado à concessão de bolsas de permanência a estudantes de graduação de instituições federais de ensino superior.

Objetivos:

- I - viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, **em especial os indígenas e quilombolas**;
- II - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e
- III - promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

TEMPO REGULAMENTAR DE PERMANÊNCIA DA BOLSA = Tempo de integralização do curso autorizado no e-MEC + 2 semestres

Programa Bolsa Permanência - PBP



IMPORTANTE: As bolsas permanência foram regularmente pagas a todos os estudantes beneficiários durante o período da Pandemia de COVID 19, mesmo estando as aulas presenciais suspensas.

Programa Bolsa Permanência - PBP

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA – AÇÃO 0A12 (PBP IFES)

EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2021	
DOTAÇÃO AUTORIZADA	EXECUÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EXECUÇÃO (ATÉ 06/08)
132.848.600,00	128.813.800,00	97.573.515,00*	66.150.600,00

Fonte: SPO/MEC

* Solicitada a proposta de crédito suplementar junto à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, pelo Gabinete do Ministro, para a cobertura da manutenção das bolsas de 2021, no valor de R\$ 26,8 milhões.

Para 2022 já foi proposto pelo Gabinete do Sr. Ministro a expansão de orçamento, na ordem de R\$ 21,6 milhões, visando contemplar a ampliação de mais 2 mil bolsas, a partir de janeiro.

PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA

Estudantes Beneficiários e R\$ pago



Brasília, 10 de agosto de 2021

	Brasil			
	2020		2021	
	Beneficiários	R\$ pago	Beneficiários	R\$ pago até julho de 2021
Total	16.321	R\$ 129.800.300,00	12.780	R\$ 66.150.600,00
Indígenas	6.853	R\$ 61.048.800,00	5.973	R\$ 32.243.400,00
Quilombolas	5.547	R\$ 54.992.700,00	4.979	R\$ 29.764.800,00
Outros	3.921	R\$ 13.758.800,00	1.828	R\$ 4.142.400,00

Fonte: SGB/FNDE

	Amazonas			
	2020		2021	
	Beneficiários	R\$ pago	Beneficiários	R\$ pago até julho de 2021
Total	1.045	R\$ 8.351.800,00	930	R\$ 4.673.200,00
Indígenas	983	R\$ 8.111.700,00	895	R\$ 4.578.300,00
Quilombolas	9	R\$ 90.900,00	8	R\$ 44.100,00
Outros	53	R\$ 149.200,00	27	R\$ 50.800,00

Fonte: SGB/FNDE

	Pará			
	2020		2021	
	Beneficiários	R\$ pago	Beneficiários	R\$ pago até julho de 2021
Total	2.456	R\$ 22.968.300,00	2.211	R\$ 12.891.900,00
Indígenas	692	R\$ 6.820.200,00	648	R\$ 3.835.800,00
Quilombolas	1.629	R\$ 15.844.500,00	1.523	R\$ 8.993.700,00
Outros	135	R\$ 303.600,00	40	R\$ 62.400,00

Fonte: SGB/FNDE